



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1012523, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE APROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo 1012523, exercício de 2016, gestão do Prefeito Maurílio Soares Guimarães.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2019.

Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

Laudimir Rodrigues da Silva
Laudimir Rodrigues da Silva
Presidente

Antônio Gonçalves Filho
Antônio Gonçalves Filho
Vice-Presidente

Humberto Freire Pereira
Humberto Freire Pereira
Relator

*1ª discussão
aprovado por unanimidade*
*2ª discussão
aprovado por unanimidade*